

Lei n.º 532, de 27 de junho de 1983

Muda nomes de ruas da cidade e de  
tras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí,  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu par-  
ticularmente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mudar  
nomes das seguintes ruas da cidade:

Floriano Peixoto para Manoel Nogueira Lima

Quintino Bocaiuva para Agostinho Pinheiro dos Santos

Duque de Caxias para Antonio Benigno da Silva.

Art. 2.º — Em virtude de já haver na cidade uma rua  
com o nome de Agostinho Pinheiro a mesma fica denominada Auto-  
noma.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, a presente  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Pedro II, 27 de junho de 1983

— Thomaz Café de Oliveira  
— Prefeito Municipal —

A presente Lei foi sancionada e promulgada aos vinte  
sete dias do mês de junho de mil novecentos oitenta e três  
e registrada no livro próprio.

Indi Manoel Gomes.